



Projeto de Resolução Nº 11 /2021

Convoca a atual presidente do Instituto da Previdência Municipal (IPM), o presidente de tal instituto no ano de 2020 e um representante da empresa LEMA Economia & Finanças para prestar esclarecimentos pessoalmente na Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE sobre as finanças do Instituto de Previdência Municipal.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, regimentais e legais:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante (IPM), Sra. Camille Coêlho Muniz, para prestar esclarecimentos sobre as finanças do Instituto e como ele foi entregue para a gestão 2021-2024, na audiência pública marcada para o dia 22/06/2021 Nesta Augusta Casa Legislativa.

Art. 2º Convocar o ex-presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante (IPM) que estava empossado no ano de 2020, Sr. Pedro Paulo da Costa Lima, para prestar esclarecimentos sobre as finanças do Instituto durante sua gestão e como ele foi entregue para a gestão 2021-2024, na audiência pública marcada para o dia 22/06/2021 Nesta Augusta Casa Legislativa.

Art. 3º Convocar a empresa LEMA Economia & Finanças que realizou, no ano de 2021, uma auditoria nas finanças do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante (IPM), para prestar esclarecimentos sobre as finanças do Instituto e relatar como ele foi entregue para a gestão 2021-2024, na audiência pública marcada para o dia 22/06/2021 Nesta Augusta Casa Legislativa.


Elisângela da Silva Prata
Assessora de Plenário
Diretoria Legislativa CMSGA/CE


EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.


RECEBIDO EM
16 / 06 / 2021
10 h00




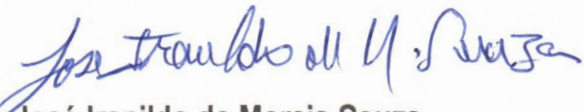
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

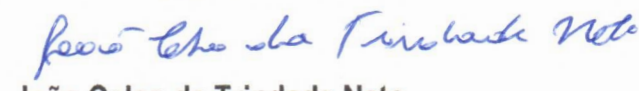
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de Junho de 2021.


Antônio Raphael Cavalcante Assunção
Vereador


Francisca Naira Sereno Rabelo
Vereadora


Pedro Victor Barroso de Oliveira
Vereador


José Iranildo de Moraes Souza
Vereador


João Celso da Trindade Neto
Vereador


Antônio Pereira da Silva
Vereador


Elisângela da Silva Prata
Assessora de Plenário
Diretoria Legislativa CMSGA/CE

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.

RECEBIDO EM

16 / 06 / 2021
10 h00